



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 539

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 539

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 20 de julho 2026.

MARLI ROLEDO MAIORAL

Diretora Interina de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 406 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Renomeia e inclui servidor para compor a comissão para acompanhamento de regularização de loteamentos do município e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado do São Paulo, uno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º RENOMEAR e incluir servidores para compor a Comissão Especial para Acompanhamento de Regularização de Loteamentos do Município estabelecida pela Portaria nº 44 de 12 de fevereiro de 2025, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro, conforme exposto:

- SUZANA APARECIDA CARRADORI - Departamento de Obras
- ANA CAROLINA POZZEBON - Departamento de Obras
- WELINTON APPARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA - Departamento de Obras
- MARCELA MARIA MNEZES DE CAVALHO - Setor de Fiscalização
- MARCIA CRISTINA LUIZ - Setor de Fiscalização
- THAIS MOREIRA FERREIRA DE SÁ - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- CAIO DE QUEROZ FERREIRA BARATA - Meio Ambiente
- HILÁRIO PIFFER JUNIOR - Departamento de Serviços Públicos
- FABIANA ALFONSO LUDERS - Defesa Civil
- ELAINE APARECIDA DA SILVA - Setor de Água
- LILIAN GABRIELE PEREIRA GUIMARÃES - Assistência Social
- CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR - Procurador Geral do Município
- RICARDO LAMOUNIER- Procurador do Município

Art. 2º Compete à Comissão Especial levantar, relatar, coordenar e fiscalizar os pedidos de regularização de loteamentos do município, quando instados para tal nos processos administrativos, elaborar relatórios periódicos sobre loteamentos, bem como demais solicitações de autoridades públicas competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria 44/2025

Monte Alegre do Sul, 20 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 539

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS): Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 453/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Sessão de entrega de envelopes: 03 de agosto de 2026 as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situado à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte alegre do Sul, 21 de julho de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 539

Página 4 de 7



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul comunica aos licitantes e aos demais interessados que, em cumprimento ao despacho proferido pela autoridade competente, será realizada a **reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2026, para o refazimento da fase de lances.**

A nova sessão será realizada no dia **27 de julho de 2026, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, situada na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, CEP: 13.820-070.

Os licitantes deverão comparecer portando o **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação**, devidamente lacrado, contendo a documentação exigida no instrumento convocatório, tendo em vista que, após o encerramento da nova fase de lances, será realizada a abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, conforme as regras do edital.

Monte Alegre do Sul, 21 de julho de 2026.

MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO
Pregoeiro Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 539

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Avenida João Girardelli, 500, Centro, CEP: 13820-070 – Monte Alegre do Sul, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. JOSÉ RAFAEL VEZZAN, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES DEFINITIVAS

Art. 1º – A etapa de heteroidentificação foi realizada no dia **11 de julho de 2026**, em formato remoto, por meio da plataforma Google Meet, conforme data e horários estabelecidos no Anexo I do Edital de Convocação.

Artigo 2º – O candidato que não compareceu à avaliação foi considerado **“Ausente”** e, consequentemente, **eliminado das vagas reservadas às cotas**.

DOS RECURSOS

Artigo 3º – Após a publicação do resultado preliminar da análise da Banca de heteroidentificação, foi disponibilizado prazo para interposição de recursos, compreendido entre 00h00 do dia 16 de julho de 2026 às 23h59 do dia 17 de julho de 2026, por meio do e-mail (enviadedocumentos@consulpam.com.br). Informamos que houve interposição de recurso dentro do prazo estabelecido em edital e que todos os recursos apresentados foram devidamente analisados pela banca examinadora.

Artigo 4º – Após análise do procedimento de divulgação dos resultados anteriores referentes ao procedimento de heteroidentificação racial, segue a relação nominal dos candidatos e suas respectivas situações na presente avaliação.

Monte Alegre - SP 21 DE JULHO DE 2026.

José Rafael Vezzan
Prefeito Municipal de Monte Alegre

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486
TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 539

Página 6 de 7



ANEXO ÚNICO – RESULTADO DEFINITIVO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
848001274	ADRIANA JANAINA DE SOUZA CASAMASSA	NÃO COTISTA
848000832	ALESSANDRA CASSIA SILVA	AUSENTE
848001427	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	AUSENTE
848001549	CARLA LIMA SOARES DE LIMA	COTISTA
848000864	DANIEL APARECIDO FORTUNATO	COTISTA
848000652	EDILAINE APARECIDA FREITAS BUENO	AUSENTE
848001975	EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DIAS	COTISTA
848001676	FRANCIELE CAROLINA DE SOUSA	COTISTA
848000982	GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES	COTISTA
848001938	JACIARA SANTOS SILVESTRE	AUSENTE
848000063	JOAO VITOR CARVALHO DE AZEVEDO	AUSENTE
848000620	JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS TRANCOLIN	COTISTA
848001452	KAMYLI HELOISE COIMBRA PINHEIRO	AUSENTE
848000660	LUCAS MATEUS PEREIRA COUTINHO	COTISTA
848000116	MARIA CAROLINE ALEXANDRE BARBATO	AUSENTE
848000010	MAYARA FERNANDA CARDOSO DA SILVA	AUSENTE
848000129	NATHALIA FRANCISCONI	AUSENTE
848000207	PRISCILA GOMES CANDIDO SALGADO	COTISTA
848000452	RAISSA PEREIRA DE SOUZA LIMA	AUSENTE
848001534	ROSELI RODRIGUES	AUSENTE
848000405	SANDRA HELENA SALUSTIANO DA SILVA	AUSENTE
848000410	SANDRA HELENA SALUSTIANO DA SILVA	AUSENTE
848000161	SUSETTE APARECIDA PEREIRA GONCALVES	AUSENTE
848000064	WANESSA APARECIDA DE GODOI	AUSENTE



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944